



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 66 / 2023 - PROAD/IFC (11.01.18.89)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 18 de setembro de 2023.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 125/2020 -PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág.98, em 31/01/2020 e considerando o que consta no Processo nº 23348.004185/2019-14,

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria de fiscalização nº 12/2021 do Contrato nº 142/2019, Adesão nº 5/2019, firmado com a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP - AGIEL**, cujo objeto é a contratação de serviços de Agente de Integração para realizar serviços de assessoria para contratos de estágio para o Instituto Federal Catarinense - Reitoria, passando a ser:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO TITULAR:

Exclui-se:

Nome: Alessandra Justino Felipe, Siape nº 2376784

Inclui-se:

Nome: Danielle Ittner, Siape nº 2124542.

Art. 2º As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/09/2023 08:10 )*  
STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matricula: 1816304

**Processo Associado: 23348.004185/2019-14**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **05e2b5138b**